



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.266, DE 31 DE OUTUBRO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.020275/2010-91, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **IRACILDA MARIA DE MOURA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1120609, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS/UFAL, do **nível 04 da Classe de Professor Adjunto** para o **nível 01 da Classe de Professor Associado**, referente ao interstício de **02.02.2005 a 02.02.2007**, de acordo de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006 e Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de **13.09.2010**, conforme o disposto no art. 16 § 3º, da Resolução 61/2010-CONSUNI.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
Em 04 / 11 / 11